



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação

Realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze , às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores:TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do:**Projeto de Lei n.º 005/2015 de 27 de abril de 2015 Súmula: "institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município , na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações."** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


TADEU BOZA

Presidente


CRISTINA BALESTRA

Relatora

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/06/2015

Secretário


LOURIVAL MOTORISTA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON(GORDO), ARVINHO e SILVANO DALL'AGNOL. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do :Projeto de Lei n.º 005/2015 de 27 de abril de 2015 Súmula: "institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município , na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) n]123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações."Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ADEILSON (GORDO)

Presidente



ARVINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/06/2015

Secretário



SILVANO DALL'AGNOL

Membro